



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO N.º 206, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.**

NOMEIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS CADASTRADOS DA LEI PAULO GUSTAVO, EM CONFORMIDADE COM AS AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL N.º 01/2023 – NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N.º 11.525/2023 – (DECRETO PAULO GUSTAVO), E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a previsão legal dos editais que estabelecem a nomeação de Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo legal das entregas dos editais finalizados e considerando a necessidade de imediata inicialização do processo de avaliação dos projetos visando cumprimento do cronograma de prazos dos editais;

CONSIDERANDO que objeto deste dos editais da Lei Paulo Gustavo visam a entrega dos projetos finalizados nos editais AUDIOVISUAL e OUTRAS CATEGORIAS que receberam apoio financeiro nas categorias descritas nos editais, por meio da celebração de Termode Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Nova Laranjeiras.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação de Finalização dos Projetos da Lei Paulo Gustavo os seguintes membros:

**I – LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT – Assessor de Publicidade**

**II – SILVIA LETICIA TOMKIEL – Assessora de Secretaria de Governo**

**III – ANDRESSA CRISTINA DURVAL – Diretora de Departamento de**



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

### Compras.

**Art. 2º.** Os atos da Comissão de Avaliação serão registrados em documentos assinados e devidamente publicados conforme o edital.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---